

Memorando Circular

Guarulhos, 04 de abril de 2025.

Memorando Circular nº 35/2025 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Programa Bombeiro na Escola

A Secretaria de Educação, juntamente com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) e o 5º Grupamento de Bombeiros da cidade de Guarulhos, realizará nas Unidades Escolares da Prefeitura o Programa Bombeiro na Escola.

Por meio da intersetorialidade, com um encontro cheio de diálogo e reflexão, o Programa trará noções de primeiros socorros, cidadania, preservação do meio ambiente e prevenção de acidentes domésticos, permeando assim o senso de responsabilidade e a cultura prevencionista nos educandos, tornando-os agentes de transformação em toda a sociedade. Destacamos que:

A intersetorialidade é, também, o diálogo entre os diversos setores (sociedade, escola, serviços e poder público), que permite construir um conjunto de ações integradas na agregação de pessoas e setores envolvidos no processo de formação humana; é a busca por parceiros que dialoguem no intuito de aproximar relações, extrapolar os limites escolares e atuar ativamente na realidade social; é a busca de conexões e de compartilhamento de objetos, planos e ações de modo democrático e solidário, que favoreçam o desenvolvimento dos educandos (Texto Introdutório Proposta Curricular QSN p.19).

O Programa é direcionado aos educandos dos 5º anos do Ensino Fundamental, será ministrado por um bombeiro educador e acontecerá por meio de um encontro na unidade escolar com duração de 2 horas.

As escolas que desejarem participar do Programa devem preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.office.com/r/7MGqVyWCA5> a partir das 9h do dia 22/04/2025, até às 17h do dia 30/04/25. As vagas são limitadas e serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

A formação poderá ser realizada para uma turma por vez ou para duas ou três turmas de forma concomitante, desde que as unidades escolares tenham mais de uma turma de 5º ano por período e disponham de espaço para comportar até três turmas ao mesmo tempo.

No preenchimento do formulário os gestores deverão sugerir, no mínimo, três datas possíveis para inscrição de suas turmas para o encontro na escola, conforme a disponibilidade que segue:

- Maio: 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.
- Junho: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26 e 30.
- Agosto: 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28.
- Setembro: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29 e 30.
- Outubro: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 29 e 30.
- Novembro: 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27.

Após organização interna iremos encaminhar um e-mail com o nome das escolas contempladas e as respectivas datas e horários dos encontros.

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE), na Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica, através dos telefones 2475-7348 ou 2475-7300 (ramal 7511/7516) ou pelo e-mail: pseeducacao@guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Félix Pires
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues da Silva
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reis Felix Pires, Diretor(a) de Departamento**, em 04/04/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 07/04/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786783** e o código CRC **C5064CAD**.